

atender os pagamentos de multas devidas ao I.H.P.I., referentes aos exercícios de 1949 a 1954 e mês de janeiro a abril do corrente exercício.

Artº 2º - Fica igualmente suplementada na quantia de CRP 1.750,00 (mil setecentos e cinqüenta cruzados) a dotação 302-8.63.2 constante do orçamento vigente da despesa.

Artº 3º - Os recursos para cobertura destes créditos advirão do saldo disponível do exercício anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Fundão, 10 de Setembro de 1955.

José Rodrigues Sáumento
Prefeito Municipal
José Rodrigues Maciel
Secretário Substituto

Lei nº 113/55

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado até o limite da quantia de CRP 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados) nas festividades e homenagens a serem prestadas ao Exmo. Sr. Governador do Estado e digna comitiva quando de sua visita a este Município com o fim especial de inaugurar as Rodovias Simbú-Cubatá e Liubui-Barraagem.

Artº 2º - As despesas à que se refere o artigo anterior é referente a hospedagem das autoridades presentes e transporte do pessoal.

Artº 3º - Os recursos para cobertura deste crédito advirão do saldo disponível do exercício anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, 10 de Setembro de 1955.

José Rodrigues Lamento
Prefeito Municipal

José Rodrigues Afonso
Secretário - Substituto

Lei nº 114/55

Abre crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam suplementadas com as respectivas quantias as seguintes dotações de orçamento vigente:

III-8.04.3	CRP	5.500,00
241-8.51.3	"	2.000,00
302-8.63.3	"	12.000,00
302-8.63.4	"	3.600,00
303-8.63.9	"	10.000,00
40-8.82.1	"	5.000,00
40-8.82.3	"	15.000,00
65-8.99.4 b)	"	<u>3.000,00</u>
Soma	CRP	54.100,00

Artº 2º - Os recursos para cobertura deste crédito, advirão do saldo disponível do exercício anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de